

MUNICÍPIO DE TIMBÓ/CENTRAL DE LICITAÇÕES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 108/2015

Tipo de Comparação: por item

Tipo de Julgamento: menor preço

O Município de Timbó/SC, CNPJ 83.102.764/0001-15, através da Secretaria de Educação, pessoa jurídica de direito público interno, representada pelo Secretário de Educação, Sr. Sergi Frederico Mengarda, e localizada na Rua Rolando Mueller, n.º 316, Centro, informa que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, **exclusivo para Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos do art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006 com redação dada pela LC nº 147/2014** com a finalidade de selecionar propostas objetivando a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DIVERSOS (PROJETOR, BEBEDOURO, PARQUE INFANTIL) EM ATENDIMENTOS ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, conforme condições constantes do Anexo I do edital.

Rege a presente licitação, a Lei n.º 8.666/1993, a Lei n.º 10.520/2002, a Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto Municipal nº 445/2006 e demais legislações aplicáveis.

Os envelopes, juntamente com o credenciamento, deverão ser protocolados* e entregues na Central de Protocolos da Prefeitura de Timbó/SC até a data e horário limites abaixo descritos:

Data: 01/12/2015

Hora: 08h00min (horário de Brasília)

Local da entrega: *Prefeitura de Timbó/SC*
Avenida Getúlio Vargas, n.º 700, Centro
Timbó/SC – CEP 89.120-000
Central de Protocolo – SALA 04

** Para fins de atendimento ao horário limite de entrega dos envelopes, considerar-se-á o horário expresso no protocolo fornecido pela Central de Protocolo do Município, sendo que os envelopes das participantes protocolados após o horário limite exposto, serão desclassificados.*

O Início da Sessão Pública e a abertura dos envelopes de propostas ocorrerão:

Data: 01/12/2015

Hora: 08h10min (horário de Brasília)

Local da abertura: *Prefeitura de Timbó/SC*
Avenida Getúlio Vargas, n.º 700, Centro
Timbó/SC – CEP 89.120-000
Auditório Municipal

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

As dúvidas pertinentes à presente licitação serão esclarecidas pela Central de Licitações no seguinte endereço e contatos:

TELEFONE: (47) 3382.3655 - ramal 2038;

E-MAIL: licitacoes@timbo.sc.gov.br;

ENDEREÇO: Avenida Getúlio Vargas, n.º 700, Centro, Timbó/SC, CEP: 89.120-000;

HORÁRIO DE EXPEDIENTE: segunda a sexta-feira, das 08hs às 12hs, e das 14hs às 17hs.

HORÁRIO ESPECIAL DE VERÃO: de 19/10/2015 a 19/02/2016 das 7hs às 13hs, sem intervalo, conforme Decreto de nº 3955, de 01 de outubro de 2015.

NOTA: Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital deverá ser encaminhado por escrito à Central de Licitações, através do endereço e/ou e-mail descrito acima. As dúvidas dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informais e não poderão ser consideradas como condições editalícias.

1 - DO OBJETO

1.1 - O presente edital tem por objetivo receber proposta destinada à aquisição de mobiliário, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e demais equipamentos diversos (projektor, bebedouro, parque infantil) em atendimentos às necessidades da Secretaria de Educação, cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I que acompanha o Edital.

2 - DO ORÇAMENTO

2.1 - Dotações orçamentárias/convênios extra orçamentários a serem utilizados:

| <i>Dotação Utilizada</i> | |
|--------------------------|-----------------------------------|
| <i>Código Dotação</i> | <i>Descrição</i> |
| 4 | SECRETARIA DE EDUCACAO |
| 1 | NUCLEOS DE EDUCACAO INFANTIL |
| 12 | EDUCACAO |
| 365 | EDUCACAO INFANTIL |
| 20 | EDUCAÇÃO INFANTIL DE QUALIDADE |
| 1015 | MODERNIZAÇÃO DOS NEIS |
| 4490521200 | APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS |
| 13658 | TSalário Educação |
| | |
| 4 | SECRETARIA DE EDUCACAO |
| 1 | NUCLEOS DE EDUCACAO INFANTIL |
| 12 | EDUCACAO |
| 365 | EDUCACAO INFANTIL |
| 20 | EDUCAÇÃO INFANTIL DE QUALIDADE |

| | |
|------------|--|
| 1015 | MODERNIZAÇÃO DOS NEIS |
| 4490523200 | MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS |
| 13658 | TSalário Educação |
| | |
| 4 | SECRETARIA DE EDUCACAO |
| 1 | NUCLEOS DE EDUCACAO INFANTIL |
| 12 | EDUCACAO |
| 365 | EDUCACAO INFANTIL |
| 20 | EDUCAÇÃO INFANTIL DE QUALIDADE |
| 1015 | MODERNIZAÇÃO DOS NEIS |
| 4490523300 | EQUIPAMENTOS PARA AUDIO,VIDEO E FOTO |
| 13658 | TSalário Educação |
| | |
| 4 | SECRETARIA DE EDUCACAO |
| 1 | NUCLEOS DE EDUCACAO INFANTIL |
| 12 | EDUCACAO |
| 365 | EDUCACAO INFANTIL |
| 20 | EDUCAÇÃO INFANTIL DE QUALIDADE |
| 1015 | MODERNIZAÇÃO DOS NEIS |
| 4490523400 | MAQUINAS,UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVER |
| 13658 | TSalário Educação |
| | |
| 4 | SECRETARIA DE EDUCACAO |
| 1 | NUCLEOS DE EDUCACAO INFANTIL |
| 12 | EDUCACAO |
| 365 | EDUCACAO INFANTIL |
| 20 | EDUCAÇÃO INFANTIL DE QUALIDADE |
| 1015 | MODERNIZAÇÃO DOS NEIS |
| 4490524200 | MOBILIARIO EM GERAL |
| 13658 | TSalário Educação |
| | |
| 4 | SECRETARIA DE EDUCACAO |
| 2 | UNIDADES PRE-ESCOLARES |
| 12 | EDUCACAO |
| 365 | EDUCACAO INFANTIL |
| 20 | EDUCAÇÃO INFANTIL DE QUALIDADE |
| 1021 | MODERNIZAÇÃO DAS UPES |
| 4490521000 | APARELHOS E EQUIP P/ ESPORTES E DIVERSAO |
| 33658 | TSalário Educação |
| | |
| 4 | SECRETARIA DE EDUCACAO |
| 2 | UNIDADES PRE-ESCOLARES |
| 12 | EDUCACAO |

| | |
|------------|--|
| 365 | EDUCACAO INFANTIL |
| 20 | EDUCAÇÃO INFANTIL DE QUALIDADE |
| 1021 | MODERNIZAÇÃO DAS UPES |
| 4490521200 | APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS |
| 33658 | TSalário Educação |
| | |
| 4 | SECRETARIA DE EDUCACAO |
| 2 | UNIDADES PRE-ESCOLARES |
| 12 | EDUCACAO |
| 365 | EDUCACAO INFANTIL |
| 20 | EDUCAÇÃO INFANTIL DE QUALIDADE |
| 1021 | MODERNIZAÇÃO DAS UPES |
| 4490523300 | EQUIPAMENTOS PARA AUDIO,VIDEO E FOTO |
| 33658 | TSalário Educação |
| | |
| 4 | SECRETARIA DE EDUCACAO |
| 2 | UNIDADES PRE-ESCOLARES |
| 12 | EDUCACAO |
| 365 | EDUCACAO INFANTIL |
| 20 | EDUCAÇÃO INFANTIL DE QUALIDADE |
| 1021 | MODERNIZAÇÃO DAS UPES |
| 4490523400 | MAQUINAS,UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVER |
| 33658 | TSalário Educação |
| | |
| 4 | SECRETARIA DE EDUCACAO |
| 3 | ENSINO FUNDAMENTAL |
| 12 | EDUCACAO |
| 361 | ENSINO FUNDAMENTAL |
| 22 | EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE |
| 1025 | MODERNIZAÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL |
| 4490521200 | APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS |
| 33658 | TSalário Educação |
| | |
| 4 | SECRETARIA DE EDUCACAO |
| 3 | ENSINO FUNDAMENTAL |
| 12 | EDUCACAO |
| 361 | ENSINO FUNDAMENTAL |
| 22 | EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE |
| 1025 | MODERNIZAÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL |
| 4490523300 | EQUIPAMENTOS PARA AUDIO,VIDEO E FOTO |
| 33658 | TSalário Educação |
| | |
| 4 | SECRETARIA DE EDUCACAO |

| | |
|------------|--|
| 3 | ENSINO FUNDAMENTAL |
| 12 | EDUCACAO |
| 361 | ENSINO FUNDAMENTAL |
| 22 | EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE |
| 1025 | MODERNIZAÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL |
| 4490523800 | MAQUINAS,FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFI |
| 33658 | TSalário Educação |

2.1.1 - As despesas correrão no exercício futuro (2016), às contas da dotação orçamentária própria para atender as despesas da mesma natureza.

3 - DA PARTICIPAÇÃO

3.1 - A presente licitação destina-se, em cumprimento ao que estabelece o inciso I do art. 48 da LC 123/2006, EXCLUSIVAMENTE à participação de microempresa (ME) e empresa de pequeno porte (EPP), qualificadas como tais nos termos do artigo 3º, da Lei Complementar n.º 123/2006 e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constantes neste edital e seus anexos.

3.2 - Serão admitidos a participar desta licitação as pessoas jurídicas que estejam constituídos na forma da lei, para os fins do objeto pleiteado.

3.3 - Não poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas que não se enquadrem como microempresa (ME) e empresa de pequeno porte (EPP).

3.4 - É vedada a participação de microempresa (ME) e empresa de pequeno porte (EPP) em plano especial de recuperação judicial (artigo 71 da lei n.º 11.101/2005) ou que tenha sido declarada inidônea por qualquer órgão da Administração direta ou indireta (independente da esfera governamental) ou ainda que esteja com direito de participar de licitação suspenso.

3.5 - É vedada a qualquer pessoa física ou jurídica, a representação de mais de uma microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) num mesmo item ou lote, bem como mais de um representante por empresa.

3.6 - Somente poderão se manifestar os representantes das proponentes devidamente credenciados.

3.7 - Não será admitida a participação de consórcios.

3.8 - Não será aceita a participação de empresas cujo(s) proprietário(s) ou sócio(s) seja(m) servidor(es) público(s), vereadores ou agentes políticos do Município de Timbó/SC.

4 - DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

4.1 - Até 02 (dois) dias úteis, os interessados poderão solicitar, por escrito, esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório.

4.2 - Ressalvadas as regras contidas no item 8.1.7, os demais atos decisórios do pregoeiro e Autoridade Competente poderão ser objeto de recurso no prazo de 05 (cinco) dias nos termos da Lei n.º 8.666/1993.

4.3 - As impugnações e/ou recursos deverão ser protocolados dentro do prazo previsto em lei, junto ao setor de protocolos do Município de Timbó/SC (Avenida Getúlio Vargas, n.º 700, Centro, CEP: 89.120-000, Sala 04), no horário de expediente disposto no preâmbulo deste edital, fazendo constar, obrigatoriamente, fora do envelope (devidamente lacrado) o “número da licitação”, seu conteúdo (“Interposição de Impugnação e/ou Recurso”) e seu encaminhamento aos cuidados da Central de Licitações, sob pena de não apreciação e nulidade.

4.4 - Serão aceitas impugnações e/ou recursos enviados por fac-símile ou outro meio eletrônico de transmissão de dados, estando sua validade condicionada à apresentação do original na forma legalmente estabelecida na Lei Federal n.º 9.800/1999.

4.5 - Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o limite de envio de impugnações.

4.6 - Caberá à Autoridade Competente decidir sobre os recursos intentados no prazo de 05 (cinco) dias após o recebimento do recurso.

4.7 - Em caso de deferimento da impugnação contra o ato convocatório, será tomada uma das seguintes providências:

- a) Anulação ou revogação do edital;
- b) Alteração do edital e a manutenção da licitação com a sua republicação e reabertura do prazo;
- c) Alteração no edital e manutenção da licitação, dispensada nova publicação e reabertura do prazo nos casos em que a alteração não tenha afetado a formulação das propostas.

4.8 - Aos atos do Pregoeiro ou da Autoridade Competente cabem: Recurso, Representação e Pedido de Reconsideração, nos termos da legislação.

5 - DO CREDENCIAMENTO

5.1 - O credenciamento deverá ser entregue preferencialmente em envelope próprio, impreterivelmente até a hora e data limite para entrega dos envelopes, e será analisado pelo Pregoeiro antes da abertura dos envelopes.

5.2 - O credenciamento far-se-á por meio das seguintes formas:

- I. Caso o representante seja **sócio-gerente ou diretor da empresa** deverá apresentar Ato Constitutivo ou Estatuto ou Contrato Social (conforme subitem 7.3.2.a);
- II. Caso o representante **não seja sócio-gerente ou diretor**, seu credenciamento far-se-á mediante:
 - a) **Carta de Credenciamento** (conforme Anexo II) assinada pelo Representante Legal da Empresa cuja comprovação far-se-á por meio da apresentação do Ato Constitutivo ou Contrato Social (conforme subitem 7.3.2.a);
 - b) **Instrumento Público de Procuração**, que conceda ao representante poderes legais, ou;
 - c) **Instrumento Particular de Procuração** com assinatura reconhecida em cartório, que conceda ao representante poderes legais, sendo que:
 1. Se for concedido por **sócio-gerente ou diretor**, esta condição deverá ser comprovada;
 2. Se for assinada por outra pessoa que **não seja sócio-gerente ou diretor**, deverá ter poderes para assinar o referido documento, sendo que a comprovação far-se-á por meio de documentos que demonstrem tal condição.

5.3 - Os contratos sociais emitidos através do *site* da Junta Comercial ficam dispensados de autenticação e serão aceitos somente se emitidos com data inferior a 60 (sessenta) dias.

5.4 - Cada credenciado poderá representar empresas distintas, desde que não participem do mesmo item, ou seja, não sejam concorrentes, sob pena de desclassificação no referido item.

5.4.1 - O representante, munido de documento de identificação com foto, deverá apresentar um credenciamento para cada empresa que irá participar do certame. Não será aceito um único credenciamento contemplando duas ou mais empresas.

5.5 - Deverá ser apresentada fotocópia autenticada de documento de identificação com foto do representante juntamente com demais documentos do credenciamento.

5.6 - Tanto na Credencial quanto no Instrumento de Procuração (Público ou Particular) deverá constar expressamente os poderes para formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias, sob pena de não aceitação.

5.7 - A licitante deverá apresentar declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação do presente edital (modelo do Anexo III), assinada por representante legal da empresa, podendo ser feita também oralmente quando houver representante devidamente credenciado.

5.7.1 - Caso a licitante opte por não realizar credenciamento, deverá apresentar a declaração constante do Anexo III no envelope de Proposta.

5.8 - A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte para participar da presente licitação deverá apresentar Certidão expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias, para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, se for o caso, na forma do art. 8º da IN nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, na fase de credenciamento ou, caso opte por não se credenciar, juntamente com as propostas.

5.9 - Não será desclassificada a proposta em função do não credenciamento do proponente, porém, o mesmo ficará impedido de participar da etapa de lances ou manifestar intenção de recurso.

5.10 - Os documentos necessários deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por servidor municipal da Central de Licitações.

5.11 - Quanto às autenticações:

5.11.1 - Tendo em vista transtornos ocorridos com o tempo necessário a conferência de documentos e horário de protocolo de envelopes, **fica expressamente estabelecido que:**

- a) As licitantes que optarem por autenticar documentos para a Licitação com servidor municipal da Central de Licitações **deverão fazê-lo até o último dia útil anterior à data de entrega dos envelopes, durante o horário de expediente. Após esta data e horário não serão promovidas quaisquer autenticações, exceto documento de identificação com foto.**
- b) Para a autenticação na Central de Licitações as licitantes deverão apresentar os documentos originais e as fotocópias dos mesmos, as quais deverão ser feitas previamente por conta do licitante. A Central de Licitações não fornecerá fotocópias.
- c) Os documentos expedidos pela Internet poderão ser apresentados em forma original ou cópia reprográfica sem autenticação. Entretanto, estarão sujeitos à verificação de sua autenticidade por meio de consulta realizada pela autoridade do certame.

6 - DO ENVELOPE DA PROPOSTA

6.1 - A proposta deverá ser apresentada em envelope fechado, contendo em sua parte externa as seguintes informações:

*Envelope n.º 01 - PROPOSTA
Central de Licitações - Prefeitura de Timbó/SC
Pregão Presencial n.º 108/2015 (PMT)
Razão Social:
CNPJ:*

Telefone:

E-mail:

6.2 - A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

6.2.1 - A proposta de preços deverá ser apresentada em 02 (duas) vias, sendo 01 (uma) via impressa em papel timbrado, de preferência, em língua nacional, sem cotações alternativas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, sendo assinada e datada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração, e a outra via em arquivo digital gerado a partir do Programa Licita. As empresas deverão solicitar pelo e-mail **licitacoes@timbo.sc.gov.br** o arquivo personalizado para preenchimento da proposta e demais anexos, informando **Dados Cadastrais completos** da licitante.

6.3 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) Nome do proponente, endereço completo, telefone, e-mail, CNPJ e inscrição estadual;
- b) Número do Pregão Presencial;
- c) Descrição do objeto da licitação em conformidade com o Anexo I;
- d) Número do Banco, Agência e Conta Corrente para depósito dos pagamentos em nome da proponente;
- e) Preço unitário em moeda corrente nacional, com até duas casas decimais, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. No preço proposto deverão estar incluídos além do lucro, todas as despesas, tributos, tarifas, encargos sociais e demais custos, diretos ou indiretos, relacionadas ao objeto;
- f) Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias;
- g) Declaração do licitante de que, desde já, fica obrigado a cumprir o prazo de entrega rigorosamente em dia, sob pena de sofrer penalidades aplicadas por esta Administração;
- h) As informações para formalizar o contrato, em especial a qualificação completa do representante da empresa que assina o contrato contendo, no mínimo, o seguinte: nome completo, estado civil, CPF, RG e endereço residência;

6.4 - A licitante deverá mencionar em sua proposta a **MARCA**, o **MODELO**, o **FABRICANTE** e o **PERÍODO DE GARANTIA** e **ASSISTÊNCIA TÉCNICA** para todos os itens, sendo que o período de garantia e assistência técnica deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da data entrega.

6.4.1 - A solicitação acima justifica-se para fins de vinculação da licitante à entrega do material efetivamente cotado, e que guarde correlação direta às condições mínimas estabelecidas no Edital, em seu Anexo I.

6.5 - Os produtos devem estar de acordo com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), quando aplicável.

6.6 - Quanto aos produtos relacionados a mobiliário escolar, a licitante vencedora deverá apresentar Certificado do Inmetro de acordo com a ABNT 14006, e, quando necessário, apresentar também o Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal do IBAMA, tanto para os componentes de madeira bem como para as estruturas metálicas, conforme Lei Federal 6938/1981 alterada pela Lei 10.165/2000.

6.7 - A proposta deve estar totalmente de acordo com as especificações requeridas, sendo desconsiderada a solicitação para desclassificação de todo e qualquer item durante a etapa de lances.

6.8 - Havendo divergência na redação da proposta entre o valor unitário e o valor total, será considerado o valor unitário para fins de proposta de preços bem como, no caso de discordância entre o valor em algarismo e por extenso, prevalecerá este último.

6.9 - A apresentação da proposta será considerada como evidência e atestado de que a licitante examinou criteriosamente este edital e todos os seus documentos e anexos, aceitando integralmente os seus termos, e que o objeto cotado apresenta todas as características e especificações mínimas exigidas neste edital.

6.10 - A licitante vencedora deverá manter atualizados, telefone, fac-símile e endereço, devendo comunicar ao Setor de Compras, qualquer alteração de dados.

6.11 - Não serão aceitas propostas enviadas por fac-símile ou qualquer outro meio eletrônico de transmissão de dados e/ou apresentados em papel térmico do tipo usado em aparelhos de fac-símile.

6.12 - A inobservância das determinações acima implicará na desclassificação da proponente.

6.13 - Será desclassificada a proposta que:

- a) Deixar de atender alguma exigência deste edital;
- b) Oferecer vantagem não prevista neste edital ou ainda preço e/ou vantagem baseada em propostas das demais licitantes;
- c) Apresentar documentos em envelopes trocados.

7 - ENVELOPE DE HABILITAÇÃO

7.1 - Os documentos para habilitação deverão ser apresentados em envelope fechado, contendo em sua parte externa as seguintes informações:

*Envelope n.º 02 - HABILITAÇÃO
Central de Licitações - Prefeitura de Timbó/SC
Pregão Presencial n.º 108/2015 (PMT)*

Razão Social:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

7.2 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou servidor municipal da Central de Licitações, conforme item 5.11.1 do edital.

7.3 - O envelope deverá conter os seguintes documentos:

7.3.1 - Quanto à regularidade fiscal e trabalhista:

- a) Certidão de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) (emitida pela Caixa Econômica Federal);
- b) Certidão Negativa de Débitos Federais/União; (A Certidão Negativa de Débito Previdenciário foi unificada à CND Federal, conforme Portaria MF nº 358, de 05 de setembro de 2014);
- c) Certidão negativa de Débitos Estaduais;
- d) Certidão Negativa de Débitos Municipais do domicílio da licitante;
- e) Certidão Negativa de Débitos do Município de Timbó/SC conforme art. 193 do Código Tributário Nacional e art. 50 da Lei Complementar Municipal 142/98. *
 - e.1) Para obter a Certidão Negativa de Débitos do Município de Timbó/SC a empresa interessada poderá solicitar da seguinte forma:
 - ✓ E-mail: negativas@timbo.sc.gov.br;
 - ✓ Telefone: (47) 3382.3655 - **ramal 2032 - Setor de Tributos**;
 - ✓ Através do ícone Portal do Cidadão no site do Município: www.timbo.sc.gov.br (para usuários já cadastrados no Município).
 - * A Certidão Negativa de Débitos do Município de Timbó/SC deve ser solicitada com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas sob pena de não ser entregue em tempo para a licitação.
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, em vigor.

7.3.1.1 - Quanto à regularidade fiscal das Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006:

- a) As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n.º 123/2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- b) Nesta hipótese, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial

corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais Certidões Negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

c) A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n.º 10.520/2002, especialmente a definida no artigo 7º.

7.3.2 - Quanto à regularidade jurídica:

- a) Ato Constitutivo vigente (Dispensado se apresentado no credenciamento).
Obs: Os contratos sociais emitidos através do site da Junta Comercial ficam dispensados de autenticação e serão aceitos somente se emitidos com data inferior a 60 (sessenta) dias.

7.3.3 - Das declarações obrigatórias:

7.3.3.1 - Deverá conter no envelope de habilitação declaração subscrita pela empresa licitante onde ateste, conforme modelo constante do Anexo IV deste edital, no mínimo:

- a) Para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666/1993, acrescido pela Lei n.º 9.584/1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor a partir de quatorze anos na condição de aprendiz (). *Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima;*
- b) Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, independente de sua natureza e esfera governamental;
- c) Que o ato constitutivo é vigente;
- d) Que não é impedido de transacionar com a Administração Pública, independente de sua natureza e esfera governamental;
- e) Que conhece e aceita todas as condições do edital e anexos.

7.4 - Os documentos apresentados deverão ser obrigatoriamente da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais.

7.5 - Para certidões emitidas que não informem, de forma explícita, o prazo de validade, será considerado máximo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de emissão, devendo estar válidas na data da abertura dos envelopes.

7.6 - A ausência ou ilegibilidade de qualquer dos documentos ou declarações obrigatórias elencadas acima acarretará a imediata inabilitação da empresa para participar do certame.

8 - DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

8.1 - O Pregoeiro fará a abertura da sessão pública do pregão presencial, procedendo aos seguintes atos, em sequência:

8.1.1 - Análise e aceitação dos credenciamentos.

8.1.2 - Análise preliminar de aceitabilidade das propostas.

8.1.2.1 - Abertas as propostas, o Pregoeiro fará a análise quanto à compatibilidade do objeto ofertado em relação ao especificado no edital e quanto ao preço inexequível, baixando diligências caso sejam necessárias, e procederá à classificação das propostas para a etapa de lances.

8.1.3 - Classificação das propostas para a etapa de lances.

8.1.3.1 - O Pregoeiro classificará as propostas para a etapa de lances obedecendo aos seguintes critérios:

- ✓ *Primeiro critério:* serão classificadas a menor proposta e todas as demais que não sejam superiores a 10% da menor proposta;
- ✓ *Segundo critério:* não havendo pelo menos três propostas classificadas no critério anterior, serão ainda classificadas as menores propostas, até o limite de três, para a etapa de lances.

8.1.4 - Tendo sido credenciado e a proposta classificada, poderão os autores manifestar lances orais. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.1.4.1 - Os lances deverão ser formulados por preço unitário, em moeda corrente nacional, com duas casas decimais, em valores distintos e decrescentes, a partir da menor proposta.

8.1.4.2 - Poderá o Pregoeiro estabelecer redução mínima em cada lance, bem como estabelecer tempo máximo para o proponente ofertar seu lance.

8.1.4.3 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes desse item declinarem da formulação de lances.

8.1.5 - Encerrada a etapa de lances, serão ordenadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

8.1.5.1 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à obtenção de proposta mais vantajosa ao interesse público.

8.1.5.2 - Após a negociação, exitosa ou não, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta, decidindo motivadamente a respeito.

8.1.5.3 - A etapa de lances poderá ser adiada para nova data quando houver necessidade de análise mais apurada de documentos em face da complexidade dos mesmos e do número de participantes.

8.1.5.4 - Não serão motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para atendimento da proposta, que não venham causar prejuízo para a Administração e nem firam os direitos dos demais licitantes.

8.1.6 - Habilitação

8.1.6.1 - O Pregoeiro fará a abertura do envelope dos documentos de habilitação da licitante que tenha ofertado o menor lance para o item.

8.1.6.2 - Os documentos serão rubricados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e serão anexados ao processo de licitação.

8.1.6.3 - Havendo irregularidades na documentação que não permitam a habilitação, o proponente será inabilitado, e assim sucessivamente em caso de inabilitação dos proponentes.

8.1.7 - Recurso

8.1.7.1 - Habilitado o proponente, o Pregoeiro solicitará aos demais credenciados se desejam manifestar interesse em interpor recurso.

8.1.7.2 - Havendo interesse, o proponente deverá manifestar motivadamente sua intenção de interpor recurso, explicitando sucintamente suas razões, cabendo ao Pregoeiro deliberar sobre o aceite de recurso.

8.1.7.2.1 - A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a proponente pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.

8.1.7.2.2 - Os recursos deverão ter fundamentação que os sustente, não sendo dado provimento a recursos que apenas apresentem dados subjetivos.

8.1.7.3 - A falta de manifestação, imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, importará na decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

8.1.7.4 - Não serão acolhidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

8.1.7.5 - O proponente que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo Pregoeiro, disporá do prazo de 03 (três) dias para a apresentação do mesmo, o qual deverá ser protocolado junto ao Setor de Protocolos do Município de Timbó/SC (Avenida Getúlio Vargas, n.º 700, Centro, CEP: 89.120-000, Sala 04), fazendo constar obrigatoriamente fora do envelope (devidamente lacrado) o “número da licitação”, seu conteúdo (“Interposição de Impugnação e/ou Recurso”) e seu encaminhamento aos cuidados da Autoridade Competente. Os demais proponentes ficam desde logo intimados para apresentar as contrarrazões no prazo de 03 (três) dias a contar do término do prazo do recorrente. A Autoridade competente manifestará sua decisão no prazo de até 10 (dez) dias úteis.

8.1.7.6 - Depois de encerrado o prazo para manifestação de recurso, o Pregoeiro declarará encerrada a sessão pública do pregão presencial.

8.1.7.7 - Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.

8.1.7.8 - O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1 - Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos proponentes quanto à interposição de recurso, o pregoeiro opinará sobre a adjudicação do objeto licitado.

9.2 - No caso de interposição de recurso, caberá à Autoridade Competente, após decisão do recurso, opinar pela adjudicação do objeto licitado.

9.3 - A autoridade competente homologará o resultado da licitação, convocando o vencedor a assinar o Contrato, ou a retirar a Ordem de Compra.

9.4 - O Município de Timbó/SC poderá, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a assinar o Contrato ou retirar a Ordem de Compra, retomar a Sessão Pública e convidar os demais proponentes classificados na ordem determinada após a etapa de lances, dando continuidade aos procedimentos da sessão pública, adjudicação e homologação.

9.5 - Após a habilitação, poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade e demais exigências previstas para habilitação, em razão de fatos supervenientes conhecidos após o julgamento.

10 - DO CONTRATO

10.1 - O Município de Timbó disporá do prazo de 30 (trinta) dias para convocar a licitante vencedora a assinar o contrato e/ou a ordem de serviço, contados a partir da data homologação do processo licitatório.

10.2 - O contrato advindo desta licitação entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado com base no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

10.3 - Após convocado, a licitante disporá do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos para comparecer à assinatura do contrato.

10.3.1 - A licitante vencedora deverá, preferencialmente, assinar o contrato na Central de Licitações, localizada na Prefeitura de Timbó, sendo que se solicitado o envio por correio, deverá ser entregue nos limites de prazo impostos no edital para assinatura da empresa, sob pena de caracterizar descumprimento total da obrigação assumida, estando a empresa sujeita às penalidades estabelecidas na Lei nº 8.666/93 em especial o art. 81.

10.3.2 - Caso a licitante vencedora se recusar a assinar o contrato, aplicar-se-á o previsto no artigo 7.º da Lei n.º 10.520/2002, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor, conforme preceitua o inciso XVI, do art. 4º da Lei n. 10.520/2002.

10.4 - O contrato reger-se-á, especialmente no que concerne à sua alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei nº 8.666/93, Edital e preceitos do direito público.

10.5 - O contrato poderá, com base nos preceitos de direito público, ser rescindido pelo município de Timbó a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observadas as disposições legais pertinentes.

10.6 - Farão parte integrante do contrato as condições previstas no Edital, Anexo I e na proposta apresentada pelo adjudicatário.

11 - ENTREGA E PAGAMENTO

11.1 - Os materiais/equipamentos deverão ser entregues mediante apresentação de Ordem de Compra emitida pelo setor responsável, sendo que o prazo máximo concedido para entrega, será de até 30 (dias) dias, a contar do recebimento do referido documento.

11.1.1 - Quando não houver a menção clara às especificidades do produto (tais como cores, entre outros), as mesmas deverão ser previamente solicitadas à Secretaria de Educação, anteriormente à entrega.

11.2 - LOCAL DE ENTREGA: considerando que os materiais/equipamentos serão destinados à diversas Unidades de Ensino (UPEs, NEIs e Escolas), a licitante vencedora, quando do recebimento da ordem de compra, deverá solicitar à Secretaria de Educação, o local de entrega do material/equipamento. O contato poderá ser realizado pelo telefone 47.3382.1262, com Márcia Mellies e/ou Aline Burger, e também pelo e-mail marcia.mellies@timbo.sc.gov.br / semed@timbo.sc.gov.br.

11.2.1 - A licitante vencedora deverá entregar os produtos acompanhados de seus certificados de garantia e manuais de operação e manutenção editados pelo fabricante, podendo ser originais, cópias reprográficas sem autenticação ou obtidos via Internet no site do fabricante. Os documentos deverão estar em língua portuguesa ou traduzidos para este idioma.

11.2.2 - Fica aqui estabelecido que o objeto será recebido:

- a) *Provisoriamente*, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com a especificação;
- b) *Definitivamente*, após a verificação da qualidade e quantidade do mesmo e a consequente aceitação.

11.2.3 - O objeto que for recusado deverá ser substituído no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados do momento da notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

11.2.4 - Se a substituição não for realizada no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas neste Edital, na Minuta do Contrato quando for o caso, e na Lei.

11.2.5 - O recebimento do objeto, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do mesmo.

11.2.6 - Por ocasião do recebimento do objeto, a Secretaria de Educação, por intermédio de funcionários designados, reserva-se ao direito de proceder à inspeção de qualidade do mesmo e de rejeitá-lo, no todo ou em parte, se estiver em desacordo com as especificações do objeto licitado, obrigando-se a proponente vencedora a promover as devidas substituições.

11.2.6.1 - Além da entrega no local designado pelo Município, deverá a licitante vencedora, também, descarregar e conduzir o objeto até o local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a este, além da garantia dos produtos pelo período mínimo de 90 (noventa) dias a contar da entrega.

11.2.6.2 - A garantia dos equipamentos deverá abranger peças e componentes contra defeitos de fabricação, funcionamento ou possíveis falhas que possam surgir com o

uso, devendo ser prestada pelo fabricante por meio de suas lojas autorizadas.

11.2.6.3 - Durante o período de garantia, o Município não efetuará nenhum tipo de pagamento à licitante vencedora a título de deslocamento de pessoal, transporte, impostos, taxas, hospedagem, peças, fretes de peças, mão de obra e outros.

11.2.6.4 - A garantia não abrange as substituições de peças ou componentes danificados por dolo, imperícia ou mau uso dos móveis por parte do Município.

11.2.6.5 - A licitante vencedora, durante o período de garantia, disporá de, no máximo, 48 (quarenta e oito) horas para atender a um chamado do Município, que será efetuado por escrito e entregue no setor competente indicado pela licitante vencedora. Para resolução de problemas originados durante o período de garantia, a licitante disporá de, no máximo, 5 (cinco) dias úteis contados da data de entrega do chamado e, não sendo possível, deverá substituí-los por outros com idênticas características e em pleno funcionamento.

11.3 - PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados pelo Município no prazo de até 15 (quinze) dias após apresentação da nota fiscal com aceite no verso.

11.3.1 - Não serão realizados pagamentos em contas bancárias que não estiverem em nome da proponente vencedora.

11.3.2 - Considerando período de execução e entrega inferior a 12 (doze) meses a contar da data de abertura das propostas não será concedido reajuste de preço.

11.3.3 - O pagamento será realizado através de depósito bancário, conforme dados informados na Proposta Comercial.

12 - DAS PENALIDADES

12.1 - O proponente vencedor estará sujeito por falhas, irregularidades ou pelo não cumprimento dos prazos e demais condições/obrigações estipuladas, às seguintes penalidades, isoladas ou cumulativamente:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de mora no valor de 0,5% (meio por cento) do valor da ordem de compra por dia de atraso na entrega dos objetos no início e/ou conserto/adequação dos serviços contratados, limitados a 20%;
- c) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do(s) objeto(s)/item(ens) da qual restou vencedora, devidamente atualizado, pelo não cumprimento de qualquer das cláusulas deste edital, ou pela desistência imotivada da manutenção de sua proposta;
- d) Suspensão do direito de licitar com a Administração Municipal, pelo prazo de 02 (dois) anos, observadas as disposições legais;

- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição.

12.1.1 - Caso haja inexecução total ou parcial do objeto, a concessão do objeto poderá ser rescindida unilateralmente, a qualquer tempo, pela Secretaria de Educação.

12.2 - A aplicação destas sanções será precedida de regular processo administrativo, com a expedição de notificação pelo poder público para apresentação de defesa no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias úteis.

12.3 - As multas serão recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão administrativa que as tenham aplicado, podendo ser descontadas dos valores devidos, o que é totalmente aceito pela licitante vencedora.

13 - DAS OBRIGAÇÕES

13.1 - DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

- a) Atestar nas notas fiscais/faturas a execução do serviço;
- b) Aplicar penalidades à empresa vencedora, quando for o caso;
- c) Prestar as informações necessárias à Contratada para a perfeita execução do edital;
- d) Efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
- e) Notificar, por escrito, a Contratada da aplicação de qualquer sanção.

13.2 - DA(S) EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

- a) Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas no edital e anexos;
- b) Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- c) Manter, durante a execução do edital, as mesmas condições de habilitação;
- d) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
- e) Fornecer o objeto licitado no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
- f) Fornecer o objeto com ótima qualidade e dentro dos padrões exigidos neste edital e legislação aplicável à espécie.

14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Os envelopes de habilitação não abertos estarão disponíveis na Central de Licitações para retirada por seus respectivos proponentes, no prazo de trinta (30) dias decorrentes da licitação. Caso não sejam retirados no prazo anterior, serão inutilizados e descartados.

14.2 - Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação ou proposta relativa ao presente pregão presencial.

14.3 - Em caso de REVOGAÇÃO ou ANULAÇÃO deste Pregão Presencial serão observadas as disposições da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

14.4 - A presente licitação poderá vir a ser revogada por razões de interesse público devidamente comprovados ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

14.5 - O proponente é exclusivamente responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, respondendo a qualquer tempo pelos mesmos.

14.6 - Quando entender necessário, a Secretaria de Educação poderá solicitar à licitante vencedora, a apresentação de certificados, laudos, entre outros, para comprovação do material adjudicado.

14.7 - Havendo eventual referência à identificação de marca, devido à especificação técnica dos itens, entenda-se ser em caráter orientativo para qualidade do material, podendo ser substituída por marcas distintas, desde que mantidas as referências mínimas solicitadas.

14.8 - No caso de interesse do Município de Timbó/SC, sem que para tanto caiba à participante qualquer recurso ou indenização, poderá ainda a licitação ter:

- ✓ Adiada sua abertura;
- ✓ Alterado o Edital com fixação de novo prazo para a realização da licitação.

14.9 - As fases internas da licitação, assim sendo as atas, convocações e demais atos relativos ao processo licitatório serão divulgadas através do veículo oficial de imprensa da Prefeitura de Timbó/SC, o Diário Eletrônico dos Municípios (www.diariomunicipal.sc.gov.br), quando necessário, ficando desde a data da publicação convocados os licitantes a apresentarem recurso ou demais manifestações cabíveis. O Município também poderá comunicar os licitantes diretamente e/ou através de AR e e-mail, acerca dos procedimentos vinculados ao presente certame, sendo que os prazos computar-se-ão a partir do seu recebimento, situação que os licitantes têm plena ciência e aceitam para todos os fins.

14.10 - Constitui Autoridade Competente para, em última instância administrativa, analisar e julgar os recursos eventualmente interpostos, o Secretário de Educação (§ 1º, artigo 3º do Decreto Municipal n.º 2.976/2012).

14.11 - O presente edital e seus anexos são complementares entre si de forma que qualquer condição, especificação, obrigação e outros constantes em um e omitido em outro será considerado válido e existente para todos os fins.

14.12 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, elegem as partes o foro da cidade de Timbó/SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

14.13 - Faz parte deste Edital:

- a) ANEXO I - Especificações do Objeto e Valor Estimado / Termo de Referência;
- b) ANEXO II - Modelo de Credenciamento;
- c) ANEXO III - Modelo de Declaração de Habilitação;
- d) ANEXO IV - Modelo de Declarações Obrigatórias;
- e) ANEXO V - Modelo de Proposta.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ (SC), 13 de novembro de 2015

JEAN MESSIAS R. VARGAS
Pregoeiro Oficial

SERGI FREDERICO MENGARDA
Secretário de Educação

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E VALOR ESTIMADO - TERMO DE REFERÊNCIA

| Item | Qtd | Und | Descrição | Valor Unitário de Referência (R\$) |
|-------------|------------|------------|---|---|
| 01 | 8,00 | UN | Aparelho de DVD - compacto com <i>progressive scan</i> , desenvolvido para operar com televisores e amplificadores de áudio analógicos e digitais, reproduz <i>dvd dvd±rrw cd cd±rrw e jpeg</i> , sistema de áudio dolby digital estéreo de 2-canais, saídas de vídeo: 1 RCA vídeo componente (<i>progressive scan</i>) 1 RCA vídeo composto e 1 rca s-vídeo, saídas de áudio: 1 estéreo de dois canais RCA e 1 digital coaxial, seleção de visualização da cena de até 9 ângulos (conforme disponibilidade no DVD); comandos em tela de fácil visualização; reprodução de vídeo em câmera lenta e em câmera rápida; funções mínimas: reproduzir, pausar, retroceder, avançar repetir, títulos ou capítulos e programação; ampliação de imagem: zoom de no mínimo 4x de DVD e 200 para CD <i>jpeg</i> ; função de controle a acesso a canais restritos; controle remoto com todas as funções, alimentação: bivolt ou 220v | 161,72 |
| 02 | 4,00 | UN | Ar condicionado <i>split</i> 9.000 btus frio - Compressor rotativo, consumo 17,2 kw/h, vazão de ar: 460, timer, filtro de proteção ativa, direcionadores de ar, saída regulável do ar, painel eletrônico, controle de temperatura, voltagem: 220v. Com controle remoto e kit acessórios de instalação, dimensões aproximadas do produto - cm (a x l x p): 252x750x192 cm, peso líq. Aproximado do produto 8 kg, capacidade de refrigeração 9.000 btus, potência: 821 w. Função: frio, cor: branca. Eficiência energética classe: a | 1.141,00 |
| 03 | 21,00 | UN | Ar condicionado <i>split</i> 18.000 btus frio - ciclo reverso, potência 18.000 btus, eficiência energética classe a, funções: turbo; oscilar; timer; memória; compressor: rotativo, com controle remoto, mínimo 3 velocidades, temperatura: 18c - 32c, potência 1644 w, nível de ruído baixo, vazão de ar mínima (m3/h): 800, filtro de proteção: consumo (kwh/mês): 34,5, cor: branco, voltagem: 220v. Peso aproximado: unidade externa: 49 kg; unidade interna: 12 kg. Dimensões aproximadas: (l x a x p): unidade externa: 83,0 x 63,7 x 28,5 cm; unidade interna: 92,0 x 31,3 x 22,3 cm. Itens incluso kit acessórios de instalação e manual de instruções | 1.969,25 |

| | | | | |
|----|------|----|--|----------|
| 04 | 4,00 | UN | Ar condicionado <i>split</i> 22.000 btus frio - ciclo: reverso, eficiência energética: classe a, com controle remoto, compressor: rotativo, com filtro de proteção, vazão de ar (m ³ /h): 960, consumo (kwh/mês): 44.982, diferenciais do produto: painel digital, cor: branco, voltagem: 220v. Peso aproximado: unidade externa: 60 kg; unidade interna: 14 kg. Dimensões (l x a x p): unidade externa: 83 x 63,7 x 28,5 cm; unidade interna: 103,5 x 31,5 x 22,7 cm. | 2.499,00 |
| 05 | 5,00 | UN | Ar condicionado <i>split</i> 24.000 btus - especificações mínimas: alimentação 220 volts, ciclo: frio, vazão de ar (m ³ /h):960, classificação energética: a, tipo do condensador: horizontal, com controle remoto, controle da direção do ar, garantia de 5 anos no compressor e 1 ano no produto, cor branco, distância máxima entre evaporadora e condensadora:15m, regulador velocidade de ventilação, com aviso limpa filtro, filtro anti-bactéria, desumidificação, proteção anti-corrosão | 2.536,00 |
| 06 | 1,00 | UN | Ar condicionado <i>split</i> 30.000 btus - compressor rotativo, consumo (kw/h) 70,7, vazão de ar: velocidade 4/3/2/1 (1450/1350/1150/1000), timer, filtro de proteção ativa, direcionadores de ar, saída regulável do ar, painel eletrônico, controle de temperatura. Material / composição: materiais plásticos, metais (aço, cobre e alumínio), voltagem: 220v. Com manual de instruções, manual de instalação, controle remoto, placa para fixação. Dimensões aproximadas do produto: (a x l x p): 42,1x143,8x38,1cm. Peso líq. aproximado do produto 27kg. Baixo ruído, com modo de desumidificação. Classificação energética a. | 3.352,52 |
| 07 | 6,00 | UN | Aparelho de som portátil - entrada usb, slot cartão sc/mmc, com saída para fone de ouvido, rádio am/fm estéreo, caixas acústicas <i>bass reflex</i> , funções <i>program, repeat, intro, random</i> , equalizadores musicais pré-programados, display digital, antena telescópica, alça para transporte, funciona com pilhas ou energia elétrica, consumo: 0,015 kw/h. Com CD <i>player</i> , entrada: usb, equalizador, sintonizador de rádio: analógico | 273,20 |
| 08 | 9,00 | UN | Armário em MDF - 02 portas, com chave, revestimento melamínico na cor marfim, 18 mm de espessura, 03 prateleiras. Medidas aproximadas: 0,93 x 0,51 x 1,65 (l x p x a) | 481,50 |
| 09 | 1,00 | UN | Armário MDF com 12 nichos - medidas aproximadas: 1600 x 900 x 450 mm, confeccionado em MDF 15 mm, acabamento das bordas em perfil PVC. Base metálica em tubo 20 x 30 chapa 18 (1.2 mm). Cor: cinza claro, branco ou bege | 596,33 |
| 10 | 1,00 | UN | Aspirador pó - 04 níveis de filtragem; saída de ar aproveitável (função que sopra o ar); com tubos prolongadores, com no mínimo 3 acessórios, rodinhas revestidas em tpe, bocal para estofados e bocal para frestas, cabo elétrico com no mínimo | 229,30 |

| | | | | |
|----|------|----|---|----------|
| | | | 4,5m; encaixes para guardar os bocais; mangueira de sucção flexível com 1,7m; material/composição plástico; capacidade do saco coletor com mínimo de 7 litros de sólidos e 14 litros de líquidos; aspira líquidos e sólidos; alimentação 220v; potência 1400w; dimensões aproximadas do produto: 45,6x36,7x39,5cm; peso aproximado do produto: 5,9kg | |
| 11 | 5,00 | UN | Banco em PVC - colorido; com as tiras do assento e do encosto em formato de toras de madeira, com rebaixo no meio do assento e do encosto. As extremidades em formato circular imitando uma tora de madeira. Os pés em formato de x , em plástico rotomoldado, em cada pé com locais próprios para fixação no chão, caso seja necessário. Montagem por encaixe, com 3 tiras formando o assento; 3 tiras formando o encosto; 3 pés em formato de x ; pés com locais próprios para fixação no chão; matéria-prima empregada: polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável); polietileno pigmentado, com aditivo uv; dimensões: altura: 87cm, largura: 60cm; comprimento: 1,64m (três pés) | 1.387,67 |
| 12 | 5,00 | UN | Banco em PVC - na cor marrom; com as tiras do assento e do encosto em formato de toras de madeira, com rebaixo no meio do assento e do encosto. As extremidades em formato circular imitando uma tora de madeira. Os pés em formato de x , em plástico rotomoldado, montagem por encaixe, com 3 tiras formando o assento; 3 tiras formando o encosto; 3 pés em formato de x ; pés com locais próprios para fixação no chão; matéria-prima empregada: polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável); polietileno pigmentado, com aditivo uv; dimensões: altura: 87cm, largura: 60cm; comprimento: 1,64m (três pés) | 1.170,75 |
| 13 | 8,00 | UN | Banquetas para cozinha - cor vermelha, tamanho: tipo média, estrutura madeira maciça pinus, acabamento em cor vermelha. Assento tipo fixo, quantidade de pés: 4, peso aproximado do produto: 3,46 kg, dimensões do produto: 32,6cm x 47cm x 32,6 cm (l x a x p) | 90,00 |
| 14 | 5,00 | UN | Bebedouro duplo - voltagem 220v; cor inox; potência 160watts; controle de temperatura automático; capacidade do reservatório mínimo 5,2 litros; com dois bicos, 1 para altura de copos grandes e outro para sorver água direto; dimensões do produto: 74,00cm x 1,10m x 29,00cm (l x a x p), peso: 16,31 kg | 562,00 |
| 15 | 5,00 | UN | Berços com rodinhas cabeceiras, grades laterais e estrado em MDF revestido em melamínico baixa pressão, bordos com fita de PVC; arco da cabeceira em tubo de aço diâmetro 1.1/4 polegadas e travessas de sustentação do estrado em tubo de aço 20x40; com 4 rodízios padrão FNDE para piso frio, capacidade 60kg; para colchão medindo: 1140x600 ou | 332,45 |

| | | | | |
|----|-------|----|---|--------|
| | | | 1300x600. Dimensões aproximadas: (l x p x a) 1200x670x1000mm; | |
| 16 | 50,00 | UN | Cadeira com encosto em polipropileno - confeccionada em tubo 7/8 chapa 18 (1.2 mm) empilháveis com assento e encosto em polipropileno (plástico), acabamento das terminações dos tubos com ponteiras. Metal tratado contra ferrugem, pintura epóxi (a pó) de cor prata. Cor do assento e encosto: preta. Indicação de tamanho: adulto | 120,75 |
| 17 | 12,00 | UN | Cadeira giratória com apoia-braços, características: coluna à gás, mecanismo do tipo <i>back system</i> ; assento e encosto em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com espessura aproximada de 14 e 12mm respectivamente. Curvatura na parte frontal do assento, curvatura anatômica no encosto; assento com contracapa injetada em polipropileno copolímero na cor preta, com sistema que permite manutenção do mesmo; encosto com contracapa injetada em polipropileno copolímero na cor preta, com regulagem de altura interna; assento e encosto com contracapa injetada em polipropileno copolímero na cor preta; espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 50 a 60 kg/m ³ com 50mm de espessura média no assento e encosto; capa do assento e do encosto em vinil preto, formado por costuras em desenho próprio, previamente colados às espumas, e fixadas com grampos ao assento e encosto de madeira; fixação por parafusos sextavados e porcas de garra encravadas na madeira, do tipo rebitadas; apoia-braços em polipropileno copolímero injetado, com alma de aço pintada, com regulagem de altura. Chapa para fixação no assento com furos oblongos, base giratória desmontável com aranha de 5 hastes apoiadas sobre rodízios com esferas de aço, pino do rodízio soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado e acabamento da aranha em capa injetada de polipropileno copolímero na cor preta, coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, com rolamento axial de giro possuindo arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada em POM e recalibrada, recoberta por capa telescópica injetada em polipropileno copolímero na cor preta; sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás, mecanismo do tipo <i>back-system</i> , de estrutura monobloco, com assento fixo tendo aproximadamente 3° de inclinação e furações para fixação do assento. Suporte do encosto com regulagem de altura automática através de catraca. Inclinação do encosto mediante acionamento de uma | 652,40 |

| | | | | |
|----|-------|----|---|--------|
| | | | alavanca. Possuir molas para o retorno automático do encosto, e ajuste automático na frenagem do reclinador; pintura em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi); dimensões aproximadas da cadeira: largura do encosto 430mm, altura do encosto 390mm, largura total da cadeira 590mm, largura do assento 480mm, profundidade do assento 440mm, profundidade total da cadeira 590mm e altura total da cadeira 1040mm | |
| 18 | 12,00 | UN | Cadeira fixa aproximação - empilhável, cromada concha plástica, com apoia braços, para uso individual, com encosto e assento fixos. Possui curvatura anatômica no assento e no encosto, assento e encosto plástico, injetados em polipropileno copolímero de alta resistência e pigmentados na cor (a escolher), encosto com sistema pega-mão e 18 furos ovais aleatórios. Assento com 5 furos ovais alinhados. Podem ser recobertos por estrutura complementar, injetada em polipropileno copolímero, com uma camada de espuma expandida/laminada, flexível micro celular isenta de CFC e densidade de 26 kg/m ³ . Estes componentes são devidamente colados e recebem forração posterior, em tecido de vinil, e fixados ao assento e encosto por parafusos especiais com fenda para plástico; estrutura confeccionada com tubos de aço curvados a frio em máquina curvadora cnc, e unidos por solda do tipo mig, formando um monobloco de alta resistência, e recalibrada em gabaritos especiais para controle dimensional. Pernas e travessas confeccionadas em tubo de aço sae 1020, redondos 25,40mm, parede de espessura 2,25mm. Suporte do encosto em chapa de aço sae 1020, com 4,76mm de espessura, e tubo interno do encosto plástico, oblongo 16x30mm e 1,2 mm de espessura da parede, com porcas rebitadas, para posterior montagem por parafusos; sapatas e ponteiras em polipropileno injetado na preta. Base toda cromada. Dimensões aproximadas: largura do assento 460 mm, profundidade do assento 400 mm, largura do encosto 460 mm, altura do encosto 260 mm, profundidade total da cadeira 520 mm, altura total da cadeira 795 mm, largura total da cadeira 570 mm | 444,00 |
| 19 | 10,00 | UN | Cadeira sala reuniões poltrona fixa aproximação do tipo diretor, montada sobre estrutura em formato s. Assento e encosto em compensado multilaminado, moldada anatomicamente a quente com espessura de 15mm e 12mm respectivamente. Possui curvatura na parte frontal do assento e curvatura anatômica no encosto. Espuma expandida/laminada ap com espessura média de 45 mm e densidade 33 a 37 kg/m ³ no assento e média de 40 mm e | 415,97 |

| | | | | |
|----|--------|----|--|----------|
| | | | densidade 33 a 37 kg/m ³ no encosto. Capa do assento e do encosto e contracapa do encosto revestido em couro ecológico, fixadas com grampos ao assento e encosto de madeira. Estrutura pé de sustentação da concha assento-encosto em formato de s com apoia-braços integrado, formada por tubo de aço sae 1020 redondo com 25,40 mm de diâmetro e parede 2,25 mm. Sapatas de suporte do pés injetadas em polipropileno copolímero na cor preta com cantos arredondados. Dimensões mínimas da cadeira: largura da cadeira: 570 mm, profundidade da cadeira: 660 mm, altura total da cadeira: 820 mm, altura do encosto: 260 mm. Largura do encosto: 460 mm, profundidade do assento: 480 mm, largura do assento: 480 mm, altura do assento: 460mm | |
| 20 | 1,00 | UN | Cadeira giratória tipo diretoria: poltrona diretor giratória com aranha em aço cromada, com braços em alumínio, base: em alumínio injetado, polido. Coluna à gás cromada. A tensão do mecanismo é regulada por manípulo, posicionado na parte inferior do mesmo, rodízios em nylon com 50mm de diâmetro e banda de rodagem em poliuretano. Concha única de assento/encosto fabricado em compensado multilaminado prensado a quente em formato anatômico, com 15mm de espessura, com lâminas de madeiras naturais trançadas e coladas, com porcas de garra de 1/4 cravadas na madeira. Revestida com espuma de poliuretano expandida com densidade d33kg/m ³ na parte do assento e d28kg/m ³ na parte do encosto. Costuras centrais formando a divisão de assento e encosto. Revestimento em poliuretano PU na cor preta. Braços confeccionados em alumínio injetado, polido, com apoio de braço em poliuretano. Dimensões mínimas: assento largura 530 mm; profundidade 600 mm, espessura 105 mm encosto, largura 530 mm, altura 460 mm, espessura 105 mm; dimensões gerais altura até o assento 420 - 520 mm altura total 1050 - 1150 mm, largura total 700 mm, profundidade total 700 mm, altura do braço (em relação ao assento) 180 mm | 2.118,33 |
| 21 | 50,00 | UN | Cadeira plástica - tipo poltrona plástica empilhável; estrutura de 4 pés em plástico com braço integrado; 100% em polipropileno virgem; capacidade de até 120 kg; com encosto reforçado; altura 790mm; comprimento 540mm; largura 560mm; cor branco | 48,97 |
| 22 | 100,00 | UN | Carteira de polipropileno com prancheta - estrutura metálica confeccionada em tubo chapa 18 (1.2mm), metal tratado contra ferrugem, pintura epóxi cor prata. Acabamento com ponteiros resistentes. Prancheta em mdf usinada 180° sem cantos vivos, revestida em fórmica lisa brilhante ou | 168,00 |

| | | | | |
|----|-------|----------|---|----------|
| | | | texturizada, acabamento nas laterais em verniz, assento e encosto das cadeiras plástico virgem. Medidas aproximadas: medidas da prancheta: 34 x 32 x 54 cm (prancheta media); altura da carteira: 42 cm até o assento; medidas do encosto: 46 x 33 cm; medidas do assento: 46 x 39 cm. Cor: azul royal | |
| 23 | 1,00 | UN | Cafeteira elétrica- com jarra térmica em inox, capacidade para 1,2 litros, com desligamento automático, função corta-pingos e indicador de nível de água, base antiderrapante, porta-filtro destacável; material/composição: aço inox; cor preto com aço inox, alimentação 220v, potência 1.000w; dimensões aproximadas do produto: 37x25,5x22,1cm; peso aproximado do produto 2kg; garantia de 24 meses; tempo de preparo do café: 10 minutos; armazenamento do cabo; filtro articulado removível | 156,12 |
| 24 | 1,00 | UN | Coifa para fogão industrial - exaustão tipo ilha, 60x90cm, voltagem 220w, com descarga centrada circular 19,5cm, confeccionada em chapa de aço inox 304. OBSEVAÇÕES: fornecida com todos os materiais necessários para instalação (dutos, fixadores, suportes, curvas e outros) | 1.179,95 |
| 25 | 39,00 | conjunto | Conjunto mesa e cadeira infantil - composto por uma mesa e quatro cadeiras empilháveis. Estrutura metálica confeccionada em tubo 20x30 (mesa) e ¾ (cadeiras) ambos em chapa 18 (1.2 mm) unidas por soda mig. Metal tratado contra ferrugem, pintura epóxi (a pó) cor prata, tampo da mesa mdf cor cinza, acabamento nas laterais em perfil 02 mm, cor prata e bordas arredondadas. Assento e encosto das cadeiras em compensado multilaminado com 10 mm semi-anatômico, revestidos em fórmica colorida texturizada na parte superior do assento e nas duas faces do encosto. Idade indicada: 02 a 06 anos. Medidas aproximadas da mesa: 80 x 80 x 54 cm. Medidas da cadeira: 33 cm (a partir do assento). Medidas do encosto: 32 x 16 cm. Medidas do assento: 32 x 32 cm. Cor das cadeiras variadas, formando um conjunto colorido e harmonioso | 314,00 |
| 26 | 1,00 | conjunto | Conjunto mesa e cadeiras adulto – composto de uma mesa com quatro cadeiras empilháveis, estrutura confeccionada em metálica tubo 20 x 30 e cadeiras em tubo 7/8 ambos em chapa 18 (1.2 mm) metal tratado contra ferrugem, pintura epóxi na cor prata, acabamento em ponteiras nos pés. Assento e encosto da cadeira confeccionado em compensado multilaminado 10 mm semi-anatômico revestido em fórmica 0,8 mm na parte superior do assento e nas duas faces do encosto cor a escolher, tampo da mesa em mdf, revestido em fórmica com acabamento em perfil de pvc prata. Cores das cadeiras variadas, dimensões aproximadas: Indicação: acima | 706,00 |

| | | | | |
|----|-------|----------|---|----------|
| | | | dos 10 anos, medidas mesa: 80 x 80 x 75 cm, medidas cadeira: 42 cm a partir do assento, medidas do encosto: 40 x 22 cm, medidas do assento: 37 x 38 cm. | |
| 27 | 12,00 | conjunto | Conjunto refeição adulto – conjunto composto de uma mesa e dois bancos ambos empilháveis, estrutura metálica confeccionados em tubo 20 x 30 mm chapa 18 (1,2 mm) metal tratado contra ferrugem, pintura epóxi, com ponteiros de plástico resistente nos pés, tampo da mesa e dos bancos em mdf, revestidos em fórmica texturizada cor a escolher, acabamento em perfil de pvc prata. Cores tampo a escolher, podendo ser: verde, cinza, amarelo, azul, rosa, vermelho ou roxo. Idade indicada: acima dos 10 anos. Medidas aproximadas da mesa: 200 x 80 x 74 cm. Medidas banco: 200 x 30 x 42 cm. | 1.020,50 |
| 28 | 2,00 | UM | Escaninho (roupieiro de aço) – 16 portas pequenas, trinco para cadeado, medidas aproximadas: 1930 x 1380 x 400mm. Opção de portas coloridas: verde, azul, azul claro, preta, vermelha, lilás, laranja | 1.018,00 |
| 29 | 1,00 | UM | Espremedor de frutas industrial – corpo em aço inox, base em nylon, bica e tampa de alumínio, peneira em polipropileno, copo plástico, carambolas de laranja e limão, 1/5 hp, potência total 200 w, consumo (kwh) 4,50, tensão/voltagem bivolt, conteúdo da embalagem: 1 motor, 2 cones de extração para laranja e limão, 1 copo com bica, 1 copo para suco, 1 peneira, 1 tampa, altura aproximada: 22,00cm, largura: 19,00cm; profundidade: 19,00 cm; peso: 3,09 quilos | 167,00 |
| 30 | 2,00 | UM | Estante para brinquedos – composta por armário alto com doze caixas multiuso, confeccionado em mdf 15 mm, cor cinza claro, branco ou ovo, acabamento das bordas em perfil pvc 2 mm. Base com rodas de silicone. Acompanha 06 caixas medias com as seguintes medidas: l:0.25 p:0.39 a: 0.12 cm e 06 caixas grandes com as seguintes medidas: l:0.25 p:0.39 a: 0.23 cm. Medidas do armário: 950 x 113 x 450 mm | 1.600,00 |
| 31 | 1,00 | UM | Freezer vertical 231 litros – 220 v, compartimento de congelamento rápido; porta reversível; com 4 cestos deslizantes e removíveis; classificação energética: b; função: freezer; 01 portas; rodízios para transporte; tipo de degelo manual; tipo de freezer vertical; controle de temperatura: manual externo; painel de controle frontal externo; consumo aproximado de energia: 41,8 kwh/mês; gavetão: 1 | 1.576,83 |
| 32 | 1,00 | UM | Forno elétrico – tipo balcão; dimensões aproximadas (l x a x p): 58 x 36 x 54 cm; peso: 13,2 kg; luz interna. Capacidade mínima 44 litros; com grill, com timer de no mínimo 120 minutos, painel mecânico, forno autolimpante, com puxador e controle de temperatura, bandeja para resíduos, alimentação | 381,38 |

| | | | | |
|----|------|----|--|----------|
| | | | 220v. Potência 750w. Cor predominante: branco | |
| 33 | 1,00 | UM | Fogão 5 bocas de bancada – automático, modelo <i>cooktop</i> , tripla chama, dimensões dentro do padrão de mercado, queimador central de 3.600 watts de potência, mesa preta em vidro temperado, serigrafias que identificam os botões para o acendimento automático dos queimadores. Tipo de queimadores: 1 tripla chama, acendimento mesa: automático. Pannel: mecânico. Grade de mesa: individuais | 553,50 |
| 34 | 4,00 | UM | Fogão 4 bocas industrial sem forno – produzido com aço galvanizado e pintura eletrostática. Com dois queimadores duplos e dois simples. Características: acendimento manual, grelhas 30x30 em ferro fundido, bandeja coletora de resíduos. Dimensões aproximadas: altura 83,00 cm; largura 73,00 cm; profundidade 79,00 cm; peso 26,80 quilos | 637,00 |
| 35 | 4,00 | UM | Geladeira 342 litros – <i>frost free</i> . Características gerais: compartimento extra frio, lâmpada, prateleiras de vidro temperado, gaveta de legumes, pés estabilizadores, prateleiras removíveis, fôrmas de gelo, trava na porta do congelador. Porta reversível, porta do freezer aproveitável, degelo do freezer <i>frost free</i> . Especificações técnicas mínimas: capacidade de armazenagem total 342 litros, capacidade de armazenagem do refrigerador 295 litros, capacidade de armazenagem do congelador 47 litros, classificação de consumo (selo procel) – a, cor: branco, consumo (kwh) 36,6. Tensão/voltagem 220v. Altura: 1,70 metros, largura: 63,00 centímetros, profundidade: 70,00 centímetros, peso: 55,00 quilos | 1.375,40 |
| 36 | 1,00 | UM | Lavadora de alta pressão – pressão máxima: 130 bar (1885 psi), vazão de água: 360 l/h, potência: 1700w, sistema de parada automática, proteção térmica do motor, comprimento da mangueira mínimo 5,5 m, peso aproximado 10,580 kg. Com engate para mangueira, pistola, mangueira, aplicador de sabão, lança com bico ajustável | 429,00 |
| 37 | 3,00 | UM | Liquidificador industrial – 4 litros, alta rotação, motor 1200 watts, altura: 61 cm, rpm: 18.000, corpo nylon e aço inox, voltagem 220 | 562,00 |
| 38 | 2,00 | UM | Longarina - espera, 03 lugares, cromada, encosto plástico, injetados em polipropileno copolímero de alta resistência e pigmentados na cor, unidos à estrutura por pino plástico de mesmo material do encosto. Podem ser recobertos por estrutura complementar, injetada em polipropileno copolímero, com uma camada de espuma expandida/laminada, flexível micro-celular isenta de cfc e densidade de 26 kg/m ³ ; o encosto possui pega mão, que deve ser utilizado em conjunto com o assento, auxiliando na | 629,00 |

| | | | | |
|----|------|----|--|----------|
| | | | movimentação da longarina. Assento plástico, injetados em polipropileno copolímero de alta resistência e pigmentados na cor, unidos à estrutura por parafusos especiais para plástico. Podem ser recobertos por estrutura complementar, injetada em polipropileno copolímero, com uma camada de espuma expandida/laminada, flexível micro-celular isenta de cfc e densidade de 26 kg/m ³ ; a fixação do conjunto assento/encosto à estrutura metálica é feita com parafusos sextavados do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼ x 20 fpp. Estrutura confeccionada com tubos de aço curvados à frio em máquina curvadora cnc, e unidos por solda do tipo mig, formando um monobloco de alta resistência, e recalibrada em gabaritos especiais para controle dimensional. Pernas confeccionadas em tubo de aço sae 1020, redondo 31,75 mm e espessura da parede de 1, 50mm.dimensões mínimas longarina: largura do assento: 460; profundidade do assento: 400; largura do encosto: 460; altura | |
| 39 | 3,00 | UM | Máquina de lavar roupa 15 kg – capacidade 15kg. Cesto em aço inox, tecla turbo agitação; filtro pega-fiapos; multidispenser com interior removível. Tecla avança etapas: mínimo 5 níveis de água: função lavagem rápida; função duplo enxágue, centrifugação, tipo automática: capacidade 15kg, níveis de água: extra baixo, baixo, médio, alto. Enxágues 2. Centrifugação, dispenser para sabão e para amaciante, dispenser para alvejante. Velocidade mínima de centrifugação (rpm) 760. Acabamento do cesto aço inox. Consumo de água 12 l/ciclo/kg. Classificação de eficiência energética a. Cor branco. Consumo (kwh) 0,46 kwh/ciclo. Tensão/voltagem 220v. Dimensões aproximadas: altura 1,04 metros/ largura 66,00 centímetros, profundidade 70,00 centímetros, peso 51,30 quilos | 1.654,15 |
| 40 | 4,00 | UM | Mesa de refeitório infantil – conjunto composto de uma (01) mesa empilhável com (02) dois bancos empilháveis, estrutura metálica confeccionados em tubo 20 x 40 chapa 18 (1,2 mm) metal tratado contra ferrugem, pintura epóxi (a pó) cor prata, acabamento com ponteiros resistente, tampo da mesa e dos bancos em mdf revestido em fórmica, acabamento em perfil de pvc. Medidas aproximadas da mesa: 200 x 80 x 54 cm. Medidas do banco: 200 x 30 x 33 cm. Cores da fórmica variadas | 742,63 |
| 41 | 3,00 | UM | Mesa refeitório escola juvenil – conjunto refeitório juvenil, composto de uma mesa e dois bancos ambos empilháveis, estrutura metálica confeccionados em tubo 20 x 30 mm chapa 18 (1.2 mm) metal tratado contra ferrugem, pintura epóxi, com ponteiros de plástico resistente nos pés, tampo da mesa e | 980,00 |

| | | | | |
|----|------|----|--|----------|
| | | | dos bancos em mdf, revestidos em fórmica texturizada, acabamento em perfil de pvc prata colado. Cores de tampo a escolher: verde, cinza, amarelo, azul, rosa, vermelho ou roxo. Idade indicada: 06 a 10 anos. Medidas aproximadas da mesa: 200 x 80 x 64 cm. Medidas banco: 200 x 30 x 37 cm. | |
| 42 | 5,00 | UM | Mesa escrivaninha reta com cadeira – medidas aproximadas: 0,75cm de altura x 1,40 cm de largura x 0,60 de profundidade, com 3 gavetas, estrutura em aço, pintura epóxi na cor preta, tampo de madeira com acabamento melamínico, na cor marfim. Cadeira – fixa 4 pés, tubo ¾. Estofada em espuma injetada, com 30mm de espessura. Estofada. Cor: preta | 373,33 |
| 43 | 1,00 | UM | Mesa de tênis de mesa (<i>ping pong</i>) – medidas oficiais em mdf, produzida a partir de fibras de madeira, unidas através de uma resina sintética, e compactada através da ação da pressão e do calor. Descrição: tampo em mdf com espessura de 25mm; acabamento em tinta primer azul com linhas demarcatórias brancas; bordas laterais em mdf; pés em tubo de aço pintado em preto, dobráveis e com rodízios; permite uso como paredão para treino solitário; medidas: 2,74 m x 1,52 m 76 cm. Peso aproximado 126 kg | 929,55 |
| 44 | 3,00 | UM | Mesa adulto com 8 cadeiras – conjunto composto de uma mesa com seis cadeiras empilháveis estrutura metálica da mesa confeccionada em tubo 20 x 30 mm e cadeiras 7/8 todas em chapa 18 (1.2 mm) metal tratado contra ferrugem, pintura epóxi cor prata, acabamento com ponteiros resistente nos pés. Assento e encosto da cadeira confeccionado em compensado multilaminado semi-anatômico 10 mm revestidos em fórmica 0,8 mm cor a escolher, tampo da mesa em mdf, revestido em fórmica, acabamento em perfil de pvc prata. Cores das cadeiras variadas. Formando um conjunto colorido, a definir podendo ser: verde, amarelo, verde, azul, rosa, vermelho ou roxo indicação acima dos 10 anos. Medidas aproximadas: medidas da mesa: 150 x 80 x 75 cm. Medidas da cadeira: 42 cm (altura a partir do assento), medidas do encosto: 40 x 22 cm, medidas do assento: 37 x 38 cm | 1.931,00 |
| 45 | 2,00 | UN | Mesa para computador em l - características: medindo 1,20 x 0,60 x 0,80. Produzido em mdp 15 mm com 2 gavetas. Pés de ferro. Mesa 0,80 + conexão 0,60 + mesa 1,20 com gaveta. Cor: cinza com perfil cinza. Dimensões: 1,20 cm x 0,60 cm x 0,75 cm | 718,75 |
| 46 | 2,00 | UN | Multiprocessador - ajuste de 2 velocidades e função pulsar; acessórios para executar no mínimo 28 funções. Acessórios mínimos: um batedor, uma lâmina de corte de aço inoxidável, diversos discos inseridos para triturar e ralar, um liquidificador resistente de 1 litro, um disco emulsificador, um moedor, um recipiente de 2 litros, com caixa de armazenamento. Botão | 241,16 |

| | | | | |
|----|------|----|---|-----------|
| | | | pulsar, funções batedor, fatiador, moedor, emulsificar. Acessórios: jarra, mini processador, unidade de lâminas, batedor, disco emulsificador, discos fatiadores/raladores de reserva (grossos), discos fatiadores/raladores reversíveis (finos), disco de granulação, disco para batatas fritas, espátula, caixa de armazenamento de acessórios. Potência (w) 750: nº de velocidades 2. Cor preto. Tensão/voltagem 220v. Conteúdo da embalagem: 1 processador de alimentos compacto 3 em 1 - 750w | |
| 47 | 1,00 | UN | Parque infantil - 4 torres em madeira plástica, diâmetro entre 12 e 15 cm ferragens galvanizadas á fogo com pintura eletrostática a pó (se necessário) contendo no mínimo: 04 torres quadradas medindo aproximadamente 1,10 x 1,10 m, assoalho em madeira plástica, com cobertura em fibra de vidro, 01 ponte móvel, com corrimão, correntes e cordas, medindo aproximadamente 3,00 m de comprimento x 0,80 m de largura, 01 túnel reto em plástico rotomoldado, para ligação entre torres, medindo aproximadamente 2,00 m de comprimento e 0,80 cm de diâmetro, encabeçada por abas de fibra de vidro, 01 passarela fixa curvada, com guarda corpo medindo aproximadamente 0,80 m de altura, em tubo galvanizado e com pintura eletrostática, e assoalho em madeira plástica; 01 escada com laterais e corrimão duplo, em tubos galvanizados e pintura eletrostática, degraus em madeira de itaúba ou madeira plástica, medindo aproximadamente 1,80 m de comprimento e 0,70 m de largura; 01 teia de cordas para escalada, com estrutura em tubo de aço carbono com pintura eletrostática, e cordas de polipropileno; medindo aproximadamente 1,80 m de comprimento x 0,80 m de largura, 01 rampa com apoio e corda de nó, com estrutura em madeira de itaúba ou madeira plástica, com tacos para apoio e corda de polipropileno com nós, medindo aproximadamente 1,80 m de comprimento x 0,80 m de largura, 02 escorregadores em fibra de vidro, medindo aproximadamente 2,50 de comprimento x 0,42 m de largura, 01 tobogã, em plástico rotomoldado, encabeçado em aba de fibra de vidro, medindo aproximadamente 3,00 m de comprimento x 0,80 m de diâmetro; 01 descida de bombeiro, em tubo galvanizado, com 1 escada em madeira acoplada ou madeira plástica; 01 balanço acoplado à torre, contendo três assentos em madeira de itaúba ou madeira plástica medindo aproximadamente 45 cm x 23 cm, fixos em correntes galvanizadas à fogo. Demais ferragens e proteções. Pintura em esmalte sintético livre de metais pesados e verniz brastein sem brilho. Com instalação. | 23.125,00 |

| | | | | |
|----|-------|----|--|----------|
| 48 | 3,00 | UN | Playground infantil - com tubo, multicolorido com design amplo. Com túnel na parte inferior, plataforma superior que dá acesso aos escorregadores, laterais vazadas para melhor visualização, mini escorregador em forma de túnel com descida aproximada de 1.50 cm, mini escorregador reto com descida de 1.43 cm, escalada com apoio para os pés para acesso ao piso superior, em polietileno composto com aditivos anti-estáticos e aditivos anti-uv. Idade sugerida: 2 a 7 anos, dimensões aproximadas: larg:3.50 x alt: 1.96 x comp:3.54 | 5.537,00 |
| 49 | 8,00 | UN | Projeto multimídia projetor, com wi-fi, com brilho mínimo de 2700 lumens, tecnologia 3lcd adaptador lan wireless, informações técnicas: projetor de mesa, luminosidade 2700 lumens, lâmpada 200w uhe, lente com foco manual e zoom digital/índice de projeção/throw ratio: 1,45 - 1,96/distância de projeção:0,88 - 10,44 metros (100 a 3m de distância)/tamanho da imagem: 23 - 350/foco: manual / zoom:1 - 1.35 (digital); conexões entrada: hdmi x 1; computador: vga rgb (d-sub 15-pinos) x 1; s-vídeo: mini din x 1; vídeo composto: rca (amarelo) x1; usb tipo a x 1 (memória usb, wi-fi); usb tipo b x 1 (usb display, mouse, controle); áudio: rca x 2 (vermelho/branco); controle: rs-232 x 1 / saída: vga (mini d-sub 15 pin) x 1 - monitor out; áudio (stereo mini jack) x1; conteúdo da embalagem: controle remoto e pilhas; cabo vga; cabo de força; manuais em cd; voltagem bivolt, dimensões aproximadas do produto (cm) - axlpx 7,7x29,7x23,4cm, peso líq. Aproximado do produto 2,4kg | 2.323,33 |
| 50 | 10,00 | UN | Tv led 40 polegadas - formato widescreen - 16:9, tela plana, conversor digital, funções ajuste de formato de tela, bloqueio de canais, closed caption, controle remoto, alta definição full hd, hd resolução mínima de imagem 1920 x 1080 pixel, brilho 450 cd/mm2, frequência 60 hz, alimentação 220 v, sistema de som estéreo, som surround, conectividade 3 entradas hdmi, conexões usb, entradas de áudio/vídeo hdmi, 2usb, vga, vídeo componente, vídeo composto, característica eco sustentável, ausência de mercúrio na composição, tela led com economia de energia, 220 w, dimensões aproximadas: largura 977 mm, altura 605 mm, profundidade 86 mm, peso13,7 kg, largura com base 977 mm, altura com base 649 mm, profundidade com base 236 mm, peso com base 16,4 kg. | 1.442,33 |
| 51 | 1,00 | UN | Secadora de roupas 17 kg - no mínimo 10 programas de secagem, função anti vincos, mantém as roupas girando no cesto após cada ciclo de secagem, ajusta o tempo automaticamente quando as roupas já estiverem secas. Função adiar início, possibilita abrir porta para adicionar roupas, indicador de etapas e tempo de secagem, função tira | 4.067,67 |

| | | | | |
|----|------|----|---|----------|
| | | | odor, especificações técnicas - cor: branca. Funcionamento: elétrica. Capacidade de secagem: 17 kg. Abertura frontal. Voltagem: 220v. Dimensões aproximadas (axlpx): 1020x686x823mm. Peso: 60 kg. Capacidade mínima: 17 kg, funcionamento: elétrico, acabamento do cesto: aço inox, cor: branco | |
| 52 | 1,00 | UN | Sofá para recepção - 2 lugares. Com estrutura interna em madeira maciça de pinus, com percintas elásticas de 5cm de largura, assento e encosto com almofadas, encaixadas, revestidas em espuma laminada com densidade de 28kg/m ³ , estofadas. Com sapatas em polipropileno para acabamento. Revestimentos poliuretano (pu) na cor preta. Dimensões gerais altura até o assento 440 mm, altura total 770 mm, largura total 1700 mm, profundidade total 740 | 1.236,25 |

ANEXO II

MODELO DE CREDENCIAMENTO*

Pelo presente credenciamos o(a) Sr(a). _____, CPF nº. _____ e RG n.º _____, para participar do Pregão Presencial n.º 108/2015 – PMT, podendo praticar todos os atos inerentes ao referido procedimento no que diz respeito aos interesses da representada, inclusive formular lances, negociar preços, interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

_____, em ____ de _____ de 2015.

Nome completo e assinatura do representante legal da empresa

**O modelo de credenciamento, quando for utilizado, deverá estar de acordo com os termos constantes do subitem 5.2 deste edital.*

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

(Razão Social da licitante)....., por meio de seu Diretor ou Responsável Legal, declara, sob as penas da lei e em cumprimento ao disposto no art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/2002, que tem plena ciência, aceita e cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital do Pregão Presencial n.º 108/2015 - PMT.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2015.

Nome completo e assinatura do representante legal da empresa

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

DECLARAÇÃO

Ref. (identificação da licitação)

_____, inscrito no CNPJ n.º _____,
por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) _____,
portador (a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º
_____, declara:

- a) Para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666/1993, acrescido pela Lei n.º 9.584/1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().
Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima
- b) Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer natureza e esfera governamental.
- c) Que o ato constitutivo é vigente.
- d) Que não é impedido de transacionar com a Administração Pública
- e) Que conhece e aceita todas as condições do referido edital.

(local e data)

(nome e número do documento de Identidade do Declarante)

ANEXO V

MODELO PROPOSTA DE PREÇOS*

PREFEITURA DE TIMBÓ/SC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROPOSTA DE PREÇOS
Pregão Presencial n.º 108/2015

Data:

Hora:

NOME DA EMPRESA:

C.N.P.J.:

Endereço:

Telefone e fax:

E-mail:

Local para entrega do material: (em conformidade com o Edital).

Validade da proposta: (em conformidade com o Edital).

Condições de Pagamento: (em conformidade com o Edital).

| Item | Qtd | Und | Descrição | Valor Unitário (R\$) |
|-------------|------------|------------|---|-----------------------------|
| 01 | 8,00 | UN | Aparelho de DVD - compacto com <i>progressive scan</i> , desenvolvido para operar com televisores e amplificadores de áudio analógicos e digitais, reproduz <i>dvd dvd±rrw cd cd±rrw e jpeg</i> , sistema de áudio dolby digital estéreo de 2-canaís, saídas de vídeo: 1 RCA vídeo componente (<i>progressive scan</i>) 1 RCA vídeo composto e 1 rca s-vídeo, saídas de áudio: 1 estéreo de dois canais RCA e 1 digital coaxial, seleção de visualização da cena de até 9 ângulos (conforme disponibilidade no DVD); comandos em tela de fácil visualização; reprodução de vídeo em câmera lenta e em câmera rápida; funções mínimas: reproduzir, pausar, retroceder, avançar repetir, títulos ou capítulos e programação; ampliação de imagem: zoom de no mínimo 4x de DVD e 200 para CD <i>jpeg</i> ; função de controle a acesso a canais restritos; controle remoto com todas as funções, alimentação: bivolt ou 220v MARCA: MODELO: FABRICANTE: PERÍODO DE GARANTIA e ASSISTÊNCIA TÉCNICA: | |
| ... | ... | ... | ... | ... |

Banco:
Agência:
C/C:
Local, data

Declaro que desde já a empresa _____ compromete-se a cumprir o prazo de entrega rigorosamente em dia, sob pena de sofrer penalidades aplicadas por esta Administração.

Nome (R.G. e C.P.F.) e assinatura do representante
Carimbo da empresa

** Demais informações constantes do item 6.3 do edital*